



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 026/12 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias GM/MS nº 399, de 22/02/06, nº 699, de 30/03/06, nº 372, de 16/02/07 que regem o Pacto pela Saúde;

que os Termos de Compromisso de Gestão Municipal- TCGM e anexos, apresentados pelos municípios, atendem às exigências e diretrizes operacionais estabelecidas e foram aprovados em seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde e Colegiados de Gestão Regional;

a pactuação realizada na reunião da SETEC, de 09/01/2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação dos Processos de Adesão ao Pacto pela Saúde, dos municípios de **Santo Antônio do Planalto (6ªCRS)**, **Campinas do Sul**, **Getúlio Vargas (11ªCRS)** e **Fazenda Vilanova, Paverama, Santa Clara do Sul e Taquari (16ªCRS)**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012.

ELEMAR SAND  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunto